

PROCESSO N.º 8.544/2022-TJMA
CONTRATO N.º 0088/2021 – TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0088/2021 – TJMA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA/MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da carteira de identidade RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa M.B.X CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.849.041/0001-12, sediada à Rua do Comércio, n.º 774 B, Centro, Lago dos Rodrigues/MA, CEP: 65.712/000, Fone: (99) 98430-3468, e-mail: mbx.construcoes@outlook.com, neste ato representada pelo **Sr. ELTONE MARTINS DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 21433372002-4 - SEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 039.362.583-41, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0088/2021-TJMA**, em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REVISÃO)** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0088/2021-TJMA, no percentual de 13,64% (treze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), que corresponde a um aumento efetivo de R\$ 264.817,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.206.363,94 (dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Conforme exarado no DESPACHO-CO n.º 2591, de 16 de agosto de 2022, os recursos orçamentários para atender ao pagamento do acréscimo da despesa decorrente da Revisão de Preços ocorrerá às expensas da Dotação Orçamentária seguinte: **UNIDADE**

ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – PRESTAÇÃO AÇÃO JUDICIÁRIA; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** **0107000000** – RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO 0307000000 – RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS.

3.2. As despesas inerentes ao acréscimo decorrente da Revisão de Preços serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2022NE00755-FERJ**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP – 81052022** e encontra amparo legal no Art. 65, inciso II, “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº. 11.419/2006 e a Resolução – GP-252013.

PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320 Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320
Dados: 2022.10.05 09:44:35 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONTRATANTE

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]



ELTONE MARTINS DE SOUSA
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]